



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 03/85

SÚMULA : Outorga de Título de Cidadão Honorário Platinense ao Frei HONÓRIO DESTÉFANI.

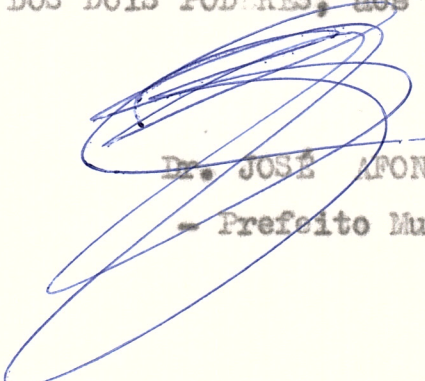
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte/

LEI :

ARTIGO 1º - Pica outorgado ao Frei HONÓRIO DESTÉFANI, ex-Vigário desta Paróquia, o Título de Cidadão Honorário Platinense, / em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de março de 1985.-


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcfbo-